

PORTARIA Nº 66, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Designa Comissão de Processo administrativo.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ANTONIO PORTELA**, RG nº 4.873.755-2 SSP/PR, **ALFREDO ALVES MIGUEL JUNIOR**, RG nº 1.864.299-9 SSP/PR e **IVANIR ANTONIO MARCON**, RG nº 1.191.132-3 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo**, destinado a apurar os fatos apontados no protocolado nº 13.279.224-0, tendo como objetivo averiguar a ocorrência de acidente de Trânsito envolvendo veículo oficial da URS de Curitiba, conduzido pelo servidor Paulo Gilberto de Deus.

Art. 2º O presente Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir do dia imediato da publicação, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente